

RESOLUÇÃO Nº 03/CIUS/2001

O Presidente, em exercício, do Conselho de Integração Universidade-Sociedade, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a) *que a Resolução nº. 10/CIUS/2000, de 1º/12/2000, estabelece que a partir do ano letivo 2001 todos os cursos superiores da Univap terão substituídas suas disciplinas anuais por disciplinas/módulos semestrais, obrigatórias e optativas, com matrícula inicial renovada anualmente;*
- b) *a possibilidade ao aluno retido na série de antecipação de disciplinas/módulos da série posterior, a serem cursadas em horários disponíveis o que, também possibilita ao aluno, nestas condições, cursar maior número de disciplinas/módulos da série posterior que da série em que está matriculado;*
- c) *o cancelamento de dependências em disciplinas não mais oferecidas nos novos currículos ocorrido no âmbito das Faculdades/Instituto da Univap;*
- d) *a necessidade de possibilitar o retorno, a cada semestre, de aluno com matrícula trancada e de serem aceitas transferências entre cursos e de outras instituições;*
- e) *a necessidade de maior flexibilidade para que os alunos possam cursar as disciplinas.*
- f) *a decisão unânime do Conselho de Integração Universidade-Sociedade da Univap, na reunião de 02 de julho de 2001,*

RESOLVE:

Artigo 1º - O curso de graduação será considerado concluído quando o aluno obtiver aprovação em todas as disciplinas/módulos obrigatórias do seu currículo e em tantas disciplinas/módulos optativas quantas forem necessárias para atingir a carga horária mínima de integralização do curso definida pela Univap, constituindo-se sistema de crédito.

Artigo 2º - As disciplinas/módulos optativas, necessárias para integralização do curso, serão cursadas na Faculdade/Instituto onde estiverem sendo oferecidas e serão escolhidas pelo aluno no prazo definido no Calendário da Faculdade/Instituto.

Artigo 3º - A aprovação/reprovação será por disciplina/módulo e não por período, sendo que no final de cada período semestral, o aluno estará promovido para o período seguinte.